

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1212/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1213/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1214/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1215/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1216/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1217/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1218/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1219/91**  
Data: 12 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 486 de 06.11.86, considerando a aprovação em concurso público havido em 27.11.90 e Edital nº 004/90.

**RESOLVE:**

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime de C.L.T., **EDICIA MARIA BASSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32394, para exercer o emprego de Professora, Nível IV, Referência I do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1991.

*[Assinatura]*  
Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

